



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2018 DE
24 DE OUTUBRO DE 2018

“Institui Sessão Solene para concessão de homenagens da Câmara Municipal de Silvianópolis, e dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Silvianopolense, Título do Mérito, Título de Cidadão Silvianopolense Honorário, Título do Mérito Silvianopolense e Honrarias, e dá outras providências”

A Presidência da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do Art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal c/c XIV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Sessão Solene para outorga de homenagens da Câmara Municipal de Silvianópolis, será realizada no mês de novembro de 2018, no Plenário Carlina de Moraes Dutra, em horário regimental, ou, por decisão do plenário;

§ 1º - Concede o Título de Cidadão Silvianopolense, ao Senhor (a) Joaquim Ribeiro da Silva, equiparando-o a uma pessoa nascida no município, em reconhecimento pelas boas e relevantes contribuições de destaque prestadas a este Município.

§ 2º - Concede o Título do Mérito, ao Senhor (a) Vitor Vieira de Gouveia, pelo reconhecimento e distinção pelas boas e relevantes contribuições de destaque prestadas a este Município.

§ 3º - Concede o Título de Cidadão Silvianopolense Honorário, aos Senhores (as) Alysson Rodrigo Ferreira e Anderson Murilo Ferreira, equiparando-o (a) uma pessoa nascida e conterrânea do município, em reconhecimento ao especial destaque no cenário da municipalidade.

§ 4º - Concede o Título do Mérito Silvianopolense, a pessoa jurídica Gohsan Industria e Comércio de Confecções LTDA, pelo reconhecimento, distinção, notoriedade, pela realização de serviços de destaque em favor do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

§ 5º - Concede o Título Honorífico, pela enaltecida e distinta atividade em prol da municipalidade, aos agraciados conforme a seguir:

- ao (a) Senhor (a) Maria do Carmo Raposo;
- ao (a) Senhor (a) Celestino Santos;
- ao (a) Senhor (a) José Rodrigues da Silva;
- ao (a) Senhor (a) José Vilaça dornelas;
- ao (a) Senhor (a) Luis Roberto Carvalho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação com efeitos que iniciam-se a partir de 1º de novembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis (MG), 24 de outubro de 2018

Atenciosamente


Francisco de Assis Mendes

Presidente da Câmara Municipal em Exercício